



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 497/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

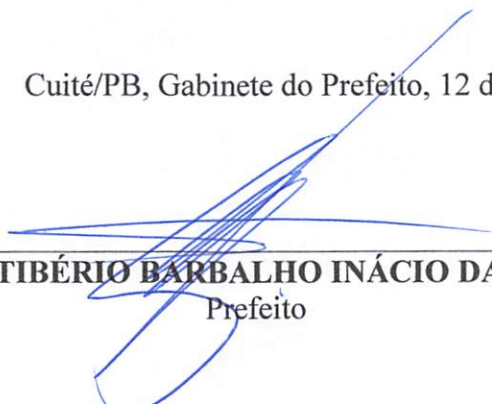
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor municipal **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**, de sua função Interina do cargo de Coordenador da Divisão de Defesa Civil, designado através da Portaria Nº 386/GAPRE de 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**